



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO N° 030/2025 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 06 de fevereiro de 2025.*

**AO EXMO. SR.**

**FABIANO GOMES DE LIMA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 07/25 | REQUERIMENTOS DE N° 04/25 ATÉ 06/25 | INDICAÇÕES DE N° 09/25 ATÉ 13/25 E DE N°S 15/25 E 16/25.**

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 22 de janeiro de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante a Sessão Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025:

**1 - REQUERIMENTO N° 04/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** A Administração Municipal manifesta seus cumprimentos e expressa sua consideração pela relevante iniciativa de Vossa Excelência em fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas municipais.

No que concerne às obras de construção do **Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Professora Idê Sanjulião Pedroso Amorim**, informa-se que, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

acordo com os registros disponíveis no **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Governo Federal (SIMEC)**, o percentual de conclusão da referida obra é de **97,53%**.

The screenshot shows the SIMEC system interface. At the top, there's a header with a back arrow, forward arrow, a refresh icon, and the URL 'simec.mec.gov.br/obras2/obras2.php?modulo=principal/cadObra&acao=A'. Below the header is the SIMEC logo and a dropdown menu set to 'Obras 2.0'. A navigation bar follows, with links for 'Principal' (selected), 'Relatórios', 'Sistema', and 'Sair'. Underneath is a secondary navigation bar with tabs: 'Dados da Obra' (selected), 'Projeto Executivo', 'Licitação', 'Contratação', 'Cronograma', 'Vistorias', 'Recursos', and 'Documentos'. Below this are two more tabs: 'Execução Financeira' and 'Dados do Empreendimento'. The main content area displays project details:

Tipo de ensino:	Educação Básica
Pré-obra:	(100739) SÃO LUCAS
Município - UF:	Itáu de Minas - MG
Obra:	(1002609) SÃO LUCAS
Percentual executado do contrato atual (%):	96,35
Percentual executado do contrato atual (%):	96,35%
Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%):	32,35%
Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%):	97,53%

Below the table, a link reads: 'Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui.'

Destaca-se que, em **18 de junho de 2024**, a engenheira responsável pelo empreendimento, **Senhora Flávia Rangel de Oliveira Pereira**, formalizou nova solicitação de desembolso junto ao Governo Federal. Embora tal solicitação tenha sido aprovada, **até a presente data, os recursos financeiros ainda não foram efetivamente transferidos para a conta da Prefeitura Municipal de Itáu de Minas**, situação que impede a finalização integral da obra dentro do prazo originalmente estimado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

Cumpre ressaltar que, concomitantemente à construção do CEMEI, a Administração Municipal está promovendo duas intervenções urbanísticas essenciais para a plena funcionalidade da unidade educacional:

1. **Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta**, anexa ao CEMEI, a fim de proporcionar um espaço adequado para atividades esportivas e recreativas das crianças matriculadas na instituição.
2. **Execução de uma obra de drenagem e pavimentação na Rua 8, no Bairro São Lucas III**, via pública que constituirá o principal acesso à unidade escolar, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para a comunidade escolar.

Ambas as obras supracitadas são imprescindíveis para a inauguração do novo CEMEI e possuem previsão de conclusão **até o final do primeiro semestre de 2025**.

Já no que tange à inauguração e efetivo funcionamento da unidade de ensino, destaca-se que **a Administração Municipal ainda não pode apresentar um cronograma definitivo para sua abertura**, visto que, somente após a conclusão das obras, algumas ações poderão ser realizadas, como por exemplo:

- **Aquisição do mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade** pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- **Cadastramento e regularização da unidade junto ao Ministério da Educação (MEC)**, atendendo a todas as exigências legais e administrativas.

Diante desse cenário, embora a Administração Municipal permaneça envidando esforços para a celeridade do processo, cumpre esclarecer que **parte dos trâmites**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**subsequentes não depende exclusivamente da esfera municipal**, dependendo também de repasses federais e de aprovações junto aos órgãos competentes.

Todavia, a expectativa é que o novo CEMEI possa entrar em funcionamento **no início do ano letivo de 2026**, desde que os procedimentos administrativos transcorram dentro da normalidade.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos e se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

**2 - REQUERIMENTO Nº 05/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta sua consideração pela iniciativa de Vossa Excelênciia em acompanhar e fiscalizar as questões de interesse público.

No que tange à regularização do **Loteamento Marieta Vieira Amorim**, informa-se que, conforme apurado junto ao **Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, não há qualquer impedimento por parte da Administração Municipal** que inviabilize a conclusão do processo de regularização.

Contudo, destaca-se que há **uma pendência entre a empresa responsável pelo empreendimento e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)**, cuja solução encontra-se em tratativas entre as partes envolvidas. De acordo com as informações disponibilizadas, **as medidas necessárias para a resolução da questão já estão sendo adotadas e a regularização deve ocorrer em breve**.

A Administração Municipal permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**3 - REQUERIMENTO N° 06/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta seu apreço pela atuação de Vossa Excelênciā no acompanhamento das ações governamentais.

No que tange à **reforma do Poliesportivo Municipal Presidente Tancredo Neves**, informa-se que a expectativa da Administração Municipal é dar início às obras **ainda no primeiro semestre de 2025**. Inicialmente, cogitou-se a publicação do edital de licitação já no mês de fevereiro. No entanto, tendo em vista o elevado valor do investimento necessário, a Administração Municipal pretende雇用, além de recursos próprios, **R\$ 750.000,00 provenientes de Emenda Especial de autoria do Exmo. Deputado Federal Diego Andrade**.

Os referidos recursos foram transferidos aos cofres municipais **em meados de 2024**. Contudo, em razão das restrições impostas pela legislação eleitoral, **as obras não puderam ser iniciadas naquele período**. Ademais, com as recentes alterações normativas promovidas pelo **Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Governo Federal** no que se refere à destinação e utilização das emendas especiais, tornou-se necessário o envio de um **novo Plano de Trabalho ao Ministério dos Esportes** para adequação às exigências atuais.

Atualmente, a **Administração Municipal aguarda a aprovação deste Plano** para que seja possível dar início à elaboração do respectivo **processo licitatório**, garantindo a conformidade legal e a transparência na execução do projeto.

Para melhor esclarecimento das questões levantadas por Vossa Excelênciā, o **projeto executivo de reforma do Poliesportivo Municipal**, acompanhado do **Memorial Descritivo**, no qual constam todos os detalhes técnicos pertinentes ao pleito ora apresentado, pode ser acessado na íntegra através do endereço:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

<https://drive.google.com/drive/folders/1UavXYCynFy5MVexdALsMf7FHOUyG-TPQZ?usp=sharing>.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a execução desta importante obra e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

**4 - INDICAÇÃO Nº 09/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta seu apreço pela relevante sugestão apresentada por Vossa Excelência.

No que concerne ao imóvel conhecido como “**Barracão da COHAB II**”, dado o seu atua estado de conservação, informa-se que, salvo melhor juízo, uma **mera reforma não se mostra suficiente** para atender às necessidades estruturais e funcionais do espaço. Qualquer intervenção que vise à sua utilização adequada demanda **a elaboração de um completo projeto técnico de engenharia**, cuja viabilidade ainda precisa ser analisada.

Ademais, **não há registro de atividades em curso no referido local**, tampouco existe previsão para o início de quaisquer ações neste momento.

Quanto à sugestão de destinação do espaço para a implantação do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, destaca-se que a Administração Municipal, com a **reestruturação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** e a **iminente implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município**, tem como diretriz justamente o fortalecimento e a descentralização da oferta de políticas sociais.

Entretanto, **ações dessa magnitude exigem investimentos significativos** em termos **pessoais, administrativos e financeiros**, razão pela qual **é necessário um**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**estudo aprofundado e um planejamento criterioso antes da tomada de qualquer decisão definitiva.**

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a eficiência e o aprimoramento das políticas públicas e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

**5 - INDICAÇÃO Nº 10/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA:** A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa que uma **cópia da matéria em questão será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que seja realizada **a devida análise de viabilidade** para o atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

Colocamo-nos à disposição para eventuais informações complementares.

**6 - INDICAÇÃO Nº 11/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e reitera seu compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. No que se refere à solicitação apresentada, informamos que **já foi realizada a reforma na pavimentação do cruzamento das Ruas Ary Bastos Silveira e Juventino Dias**. Essa intervenção faz parte das ações contínuas da Administração para aprimorar a **mobilidade urbana**, garantindo maior segurança e conforto para motoristas e pedestres. A Prefeitura segue atenta às necessidades do município e permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

**7 - INDICAÇÃO Nº 12/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão pela preocupação e pelo engajamento em buscar soluções que melhorem a qualidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

vida da população. Cumpre-nos informar que a sugestão será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, que procederá com a devida análise da viabilidade de atendimento, levando em consideração os aspectos técnicos e orçamentários envolvidos.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar que a Administração Municipal tem demonstrado um compromisso contínuo com o aprimoramento da infraestrutura urbana, e, a médio prazo, está previsto a execução de um abrangente projeto de reestruturação do sistema de trânsito no município. O projeto técnico, que já foi concluído, visa a melhoria da mobilidade urbana, com a implementação de medidas que atendam de forma eficaz às necessidades da população e à segurança viária.

Reafirmamos que a Administração está empenhada em planejar e executar ações que promovam o bem-estar coletivo e que, dentro dos limites da capacidade financeira e dos recursos disponíveis, buscará sempre atender às demandas mais urgentes e pertinentes à comunidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o acompanhamento das próximas etapas deste processo.

**8 - INDICAÇÃO Nº 13/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa que **a matéria já foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** e que **o pleito será atendido em breve**. Ressalta-se que a Administração Municipal tem atuado continuamente para garantir a manutenção e a limpeza dos espaços públicos, ciente da importância dessas ações para a qualidade de vida da população. Contudo, é imperioso destacar que, **durante o período chuvoso, o crescimento acelerado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**da vegetação exige um esforço redobrado das equipes responsáveis**, que trabalham de forma ininterrupta para atender a toda a cidade de maneira eficiente e organizada.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a conservação dos espaços urbanos e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**9 - INDICAÇÃO N° 15/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa que **o pleito será atendido em breve**, com a **instalação de um novo bebedouro de água potável refrigerada no Terminal Rodoviário Clarice Calixto Pedroso**. Essa iniciativa reforça o compromisso da Administração com **a melhoria da infraestrutura e o bem-estar da população**, proporcionando maior conforto aos usuários do terminal.

Seguimos atentos às necessidades do município e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

**10 - INDICAÇÃO N° 16/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e agradece pela valiosa contribuição de Vossa Excelência, reforçando seu compromisso com o bem-estar dos animais e com as soluções para os desafios que envolvem a causa animal em nosso Município.

Gostaríamos de informar que a Administração Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, tem demonstrado sua preocupação com a **população de animais de rua**, especialmente com **os cães soltos nas vias públicas**. Desde 2023, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

### Minas Gerais

Prefeitura vem implementando programas de **castração gratuita e de identificação de cães e gatos**, com o objetivo de **mitigar o crescimento da população de animais abandonados**.

A Administração Municipal, ciente da complexidade do problema, tem mantido contato contínuo com diversos agentes envolvidos na causa animal, como **cuidadores individuais, associações, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, e, especialmente, a **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Setor de Vigilância em Saúde**, com vistas a buscar um modelo viável e sustentável para o Município.

Entretanto, ao contrário do que sugere o nobre parlamentar, os **estudos técnicos preliminares realizados pela Secretaria Municipal de Saúde** apontaram que a **construção de um canil** não é viável, sob os pontos de vista **administrativo e financeiro**. Os resultados desses estudos indicaram que a **melhor solução** seria a **contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de captura, monitoramento e abrigo temporário de animais em situação de rua**, em regime de execução parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**.

Neste sentido, informamos que o **edital** para a contratação desses serviços já foi publicado e está disponível para **acesso público** no portal de transparência da Prefeitura, através do seguinte link:

<https://itaudeminas.mg.gov.br/transparencia/dados-consolidados/contratos-e-licitacoes/editais/editais-2025>.

Além disso, destacamos que, em 2021, a **Administração Municipal firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** com o **Ministério Público**, que esta-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

belece a **monitoramento periódico** das ações do Executivo Municipal, com o intuito de assegurar que as políticas públicas e os serviços relacionados à causa animal sejam efetivamente cumpridos.

Por fim, quanto à vossa valiosa sugestão de criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Bem-estar Animal, informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja analisada a viabilidade de atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

A Administração Municipal segue atenta e comprometida com as soluções que promovam o bem-estar dos animais e a segurança da população, sempre em conformidade com as melhores práticas e com os recursos disponíveis.

Agradecemos novamente pelo seu engajamento e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**